

PROPOSTA PARA ADMISSÃO DE SÓCIO CONTRIBUINTE

Eu,,
Filho(a) do sócio proprietário Sr.(a).....
solicito-lhes a minha admissão como sócio Contribuinte do Caiçaras Country Clube, nos termos dos artigos: 13, 14, 15 e 16 do Estatuto Social do clube.

PROPONENTE:

Sr(a),..... Sexo: Estado civil:
RG: no. CPF: Data de Nascimento: / /
Natural: Nacionalidade: Profissão:

FILIAÇÃO: Mãe:
Pai:

Endereço:

Residencial: No. Apto.
Bairro: CEP: Cidade:
Telefone: Celular:

Comercial: No. Apto.
Bairro: CEP: Cidade:
Telefone: Celular:

End. Corresp. () Comercial () Residencial - End. Cobrança: () Comercial () Residencial

E-mail: Local de Trabalho:

DEPENDENTES:

CÔNJUGE: Data Nasc:/...../..... Sexo:
Profissão: Local trabalho:

FILHO(A)/ENTEADO(A):

- 1) Data Nasc:/...../..... Idade: Sexo:
- 2) Data Nasc:/...../..... Idade: Sexo:
- 3) Data Nasc:/...../..... Idade: Sexo:
- 4) Data Nasc:/...../..... Idade: Sexo:
- 5) Data Nasc:/...../..... Idade: Sexo:

ABONADORES:

- 1) Sócio: Título no. Assinatura:
- 2) Sócio: Título no. Assinatura:

Data:
(Assinatura do requerente) - reconhecer firma no verso

DESPACHO DA DIRETORIA EXECUTIVA - CAIÇARAS COUNTRY CLUBE

() Deferido Número: No. Título vinculado:

() Indeferido

Patos de Minas,/...../.....

.....
Presidente

.....
Diretor Secretário

CONTRATO PARA ADMISSÃO DE SÓCIO CONTRIBUINTE

Pelo presente instrumento de Contrato de admissão de sócio contribuinte, que fazem de um lado, CAIÇARAS COUNTRY CLUBE, situado à Rua Major Gote no. 1199 – Alto Caiçaras, Patos de Minas – MG, CNPJ: 23.352.743.0001-26 Inscrição Estadual: Isento, denominado CONTRATANTE, de outro lado,

..... filho(a)-enteado(a)
de associado proprietário, título no. – designado a seguir simplesmente, CONTRATADO, firmam por este instrumento o que articula nas cláusulas que se seguem:

Cláusula 1ª - O presente CONTRATO tem como OBJETO a aquisição de uma “quota-jóia”, denominação do título de associado contribuinte.

Cláusula 2ª - a “quota-jóia” é intransferível, e obriga o CONTRATADO ao pagamento de contribuição mensal correspondente à fixada para os associados proprietários;

Cláusula 3ª - O atraso no pagamento de 3 (três) contribuições mensais implicará na perda da condição de associado contribuinte, independente do pagamento de qualquer indenização ao CONTRATADO pelo desligamento do Clube;

Cláusula 4ª - O associado contribuinte poderá exercer todos os direitos do associado proprietário, com exceção de votar e ser votado em assembleias;

Cláusula 5ª – O CONTRATADO, sócio contribuinte, estará sujeito a todos os deveres previstos no estatuto social;

Cláusula 6ª - Poderão ser incluídos como dependentes do associado contribuinte, o cônjuge, as filhas e enteadas solteiras, os filhos e enteados solteiros com até 21 (vinte e um) anos de idade.

Parágrafo único. O CONTRATADO ficará obrigado a apresentar todos os documentos exigidos para a admissão de novos associados.

Cláusula 7ª – Este contrato será aprovado pela Diretoria, após analisada a proposta de admissão de sócio contribuinte apresentada pelo CONTRATADO.

Cláusula 8ª - O valor da quota-jóia corresponderá a 10 (dez) vezes o valor fixado pela Diretoria a título de contribuição mensal dos associados proprietários.

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Patos de Minas – MG.

Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Patos de Minas,/...../.....

Caiçaras Country Clube

CONTRATANTE

Representante legal:

.....
PRESIDENTE

CONTRATADO

.....
CPF.